



**PORTARIA AGEPEN Nº.17, DE 26 DE ABRIL DE 2021.**

**O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

**CONSIDERANDO** a necessária adoção de medidas de prevenção, diante do aumento do número de pessoas infectadas pelo Coronavírus (Covid-19), em todos os municípios do Estado de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** a vulnerabilidade da população carcerária, pelas características arquitetônicas das Unidades Prisionais, e;

**CONSIDERANDO** o alto índice de ocupação dos leitos especializados no tratamento da Covid-19 nos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Prorrogar o prazo da suspensão das visitas presenciais nos Estabelecimentos Penais de Regime Fechado do Estado de MS, sob a égide da AGEPEN, bem como as atividades de assistência religiosa e as ações das instituições cadastradas nesta autarquia, visando à proteção dos servidores, presos e dos visitantes.

**Art.2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação **até o dia 11 de maio de 2021.**

Campo Grande - MS, 26 de abril de 2021.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

**Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal****EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 0002/2021**

Processo: 71/505.631/2020

Partes: **Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO**, com endereço a Avenida Filinto Muller nº 1.146, em Campo Grande/MS, CNPJ/MF sob n.03.980.919/0001-87, representado pelo Diretor-Presidente **Daniel de Barbosa Ingold**, CPF nº 055.413.148-01, e do outro lado a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul – SEJUSP/MS**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.015.475/0001-40, estabelecida no Bloco VI, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, **Antônio Carlos Videira**, inscrito no CPF sob o nº 475.533.671-68, a **Polícia Militar de Mato Grosso do Sul – PMMS**, com endereço na Avenida Desembargador Leão Neto do Carmo, nº 1.203, Parque dos Poderes, nesta capital, inscrita no CNPJ nº 03.219.233/0001-78, neste ato representado por seu **Comandante-Geral Cel. QOPM Marcos Paulo Gimenez**, inscrito no CPF sob o nº 788.702.839-68, e o **Batalhão de Polícia Militar Ambiental-BPMA**, com sede na Av. Mato Grosso, Jardim Veraneio, representado neste ato por seu **Comandante Tem. Coronel QOPM José Carlos Rodrigues**, inscrito no CPF sob o nº 812.925.204-00.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo a cooperação técnica entre as partes para execução de atividades voltadas à fiscalização e vigilância sanitária em defesa animal e vegetal, e fazer participar em todos os postos de fiscalização do Estado, sob comando do BPMA, de servidores da IAGRO, conforme a Lei nº 4.196/2012. Lei Complementar nº 190/2014 e demais legislações pertinentes, mediante conjugação de esforços dos partícipes no interesse mútuo.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

ASSINATURA: 06 de abril de 2021.

ASSINAM: **Daniel de Barbosa Ingold**, pela Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, **Antônio Carlos Videira**, pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul – SEJUSP/MS, **Marcos Paulo Gimenez**, pela Polícia Militar de Mato Grosso do Sul – PMMS, e José Carlos Rodrigues, pela BPMA,

**PORTARIA IAGRO N. 701, DE 26 DE ABRIL DE 2021.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto